

COMUNICADO

Direção-Geral das Artes, 28 de fevereiro de 2018

Apoio a projetos 2018 - procedimento simplificado

DGARTES abre esta semana primeiras linhas do Programa de Apoio a Projetos em 2018

A DGARTES abriu hoje, 28 de fevereiro, uma nova linha de apoios à atividade artística profissional que será operacionalizada por procedimento simplificado, uma nova tipologia de atribuição de financiamento prevista no Novo Modelo de Apoio às Artes.

Este procedimento simplificado permitirá às entidades solicitarem um apoio entre 500,00 e 5000,00 e difere do procedimento por concurso público, com processos de submissão e de apreciação dos pedidos mais simples e mais céleres, envolvendo quantias mais pequenas. Os interessados - pessoas individuais ou coletivas - podem submeter candidaturas logo que tenham um projeto estruturado e à medida das suas necessidades, aos quais a DGARTES dará resposta no prazo máximo de 30 dias úteis.

Conforme prevê a Declaração Anual publicada no passado dia 30 de novembro no website da DGARTES em 2018 o procedimento simplificado será utilizado no Programa de Apoio a Projetos, para abranger os domínios da circulação nacional, da edição, da formação, da internacionalização e da investigação. Deste modo, artistas e coletivos profissionais das artes, podem solicitar financiamento para diferentes tipos de projetos ou para atividades complementares de um projeto - por exemplo uma edição discográfica, uma formação especializada de curta duração em Portugal ou no estrangeiro, a integração em redes internacionais ou tradução e legendagem de obras nacionais para língua estrangeira; o domínio da investigação, também uma nova componente do novo modelo, em 2018 estará associado ao Ano Europeu do Património Cultural, para financiar exclusivamente projetos de conferência, arquivo e documentação do legado da arte contemporânea em Portugal.

Como consta no aviso de abertura já publicado e que os interessados terão de consultar para conhecerem as diversas condições do procedimento, esta linha de financiamento tem uma dotação inicial de 100.000,00. No entanto, o investimento total previsto até ao final do ano será de 200.000,00.

Até agora a DGARTES não tinha como responder a uma quantidade significativa de pedidos que recebia regularmente, de baixo valor, de execução a curto prazo e em campos relacionados com a criação artística. Estes pedidos dificilmente se valorizavam nos requisitos e dimensões dos apoios pontuais a projetos, única medida semelhante antes disponível, mas direcionada mormente para a criação e programação, altamente competitiva e de gestão expressivamente complexa.

O procedimento simplificado, em associação ao Programa de Apoio a Projetos, que se estreia em fevereiro de 2018 com uma generosa amplitude de possibilidades, e que inaugura o plano de linhas de apoio a abrir ao longo de 2018 no âmbito do Novo Modelo de Apoio às Artes, procura simplificar e flexibilizar o acesso a financiamento por parte de artistas e agentes culturais para a implementação de atividades e trabalhos artísticos nas áreas de intervenção da DGARTES.

Ainda no início de março a DGARTES vai abrir outra linha de apoio financeiro, neste caso no domínio da Internacionalização, exclusiva para a circulação de obras e projetos no espaço internacional, e acessível por concurso. No procedimento por concurso as entidades têm um prazo fixo para a submissão de candidaturas após o qual o conjunto de propostas é apreciado num todo por uma comissão de apreciação (mista com elementos da DGARTES e especialistas externos). Podem candidatar-se neste contexto projetos que para a sua concretização necessitem de um valor de apoio entre os 6.000,00 e os 30.000,00 euros. Todas as disposições serão anunciadas brevemente.

Em 2018 outras linhas de financiamento do Programa de Apoio a Projetos estão previstas abrir nos próximos meses, tal como concurso para projetos em território nacional nos domínios da criação, programação, circulação e desenvolvimento de públicos; concurso para apresentação de propostas à 58ª Exposição Internacional de Arte - *La Biennale di Venezia*; e procedimento simplificado na modalidade complementar para candidaturas previamente aprovadas no âmbito do programa Europa Criativa.

A informação para a elaboração dos pedidos de financiamento pode ser consultada no Balcão Artes, estando disponível uma linha de apoio telefónico e de e-mail para o esclarecimento de questões sobre o procedimento simplificado - Programa de Apoio A Projetos.

/

Contactos:

Direção-Geral das Artes - Área de Comunicação
comunicacao@dgartes.pt
Catarina Correia
Susana Neves